



Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR *E-mail*: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

EDITAL Nº 04/2025-PPGQUI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM QUÍMICA - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, designado pela Portaria nº 0436/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 128/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprova a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química, Mestrado;

Considerando a Resolução nº 050/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado, do *Campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos especiais em





Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Química, de acordo com o Anexo I neste edital.

Art. 2º Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Coordenação Acadêmica.

Art. 3º As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do cadastro on-line disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes. No formulário de inscrição não é necessário preencher o item Documentos e Proposta, mas deverá anexar os seguintes documentos, digitalizados em documento único e no formato PDF, não podendo ser foto:

- Uma cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional (não pode ser Carteira de Habilitação ou de Registro Profissional);
- II. Uma cópia do CPF, quando o número não consta na Cédula de Identidade;
- III. Uma cópia do Diploma de Graduação frente e verso, reconhecido pelo MEC, ou Certificado de Conclusão da Graduação;
- IV. Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Currículo Lattes atualizado, disponível em: http://lattes.cnpq.br.

Parágrafo único. Tutorial para realização da inscrição pode ser acessado no *link* http://li.cnm.org.br/r/NSM0hX no item **Inscrições**.

Art. 4° Podem se inscrever alunos do último ano da graduação de Instituições de Ensino Superior, como discente especial, conforme Instrução de Serviço n° 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023, disponível em:





Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

https://www.unioeste.br/portal/arg/files/PRPPG/normasEFormularios/INSTRUC

AO_DE_SERVICO_002-2023_ALUNOS_ESPECIAIS_1.pdf.

§ 1º Para se inscrever e matricular em disciplinas, como discente especial, o aluno deve apresentar no momento da inscrição o histórico escolar da Graduação e a declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso, e atender aos demais critérios/documentos do edital.

§ 2º Futuramente, caso haja o ingresso como aluno regular em Programa de Pós-Graduação da Unioeste, as disciplinas cursadas como discente especial podem ser aproveitadas nos termos da Resolução nº 146/2023-CEPE (Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste), do Regulamento do Programa de Pós-Graduação de ingresso e desta Instrução de Serviço.

Art. 5º O candidato poderá realizar inscrição e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas.

Art. 6º O processo de seleção será mediante análise do currículo na Plataforma Lattes, diploma e histórico escolar, realizada pelo docente responsável que irá ministrar a disciplina.

Art. 7º O resultado da seleção será divulgado até o dia 06 de março de 2025, no site http://www.unioeste.br/pos/quimica, não cabendo recurso por parte do candidato. Informações adicionais podem ser obtidas email: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 8° O Programa de Pós-Graduação em Química não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.





Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR *E-mail*: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

Art. 9° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

Toledo, 27 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria nº 0436/2023-GRE





Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

ANEXO I: DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1° SEMESTRE DE 2025

Disciplinas	C. H.	Dias da semana	Horário	Vagas
Físico-Química Avançada	60	Sextas-feiras	8h -12h	04
Fundamentos Teóricos,				
Epistemológicos e	0.0		01 401	0.7
Metodológicos na Pesquisa,	60	Segundas e	8h -12h	07
no Ensino e na Formação		terças-feiras		
Docente de Química				
Química Analítica Avançada	60	Quintas-feiras	8h - 12h	04
Química Inorgânica	60	Terças-feiras	13h30 - 17h30	03
Avançada				
Química Orgânica Avançada	60	Quintas-feiras	13h30-17h30	04

Início das aulas - 10/03/2025. Término das aulas - 04/07/2025.

Fundamentos Teóricos, Epistemológicos e Metodológicos na Pesquisa, no Ensino e na Formação Docente de Química - Início das aulas no dia 05 de maio, conforme segue: às segundas-feiras nos dias: 05/05, 19/05, 02/06 e 16/06 e nas terças-feiras nos dias: 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 03/06, 10/06, 17/06. No dia 05/06 a aula acontecerá no período noturno, para participar da "Noite Mostra de Estágio", horário a combinar.

Obs.: Os horários poderão sofrer alterações.